

ALINE SLEUTJES

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 159/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Executivo efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados em virtude da utilização do imóvel denominado Cine Plaza conforme ações judiciais proposta por Cinema Castrense Ltda. E dá outras providenciais.

II - DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa autorizar Executivo efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados em virtude da utilização do imóvel denominado Cine Plaza conforme ações judiciais proposta por Cinema Castrense Ltda.

Conforme análise das cópias dos autos visa o município por fim aos litígios através do pagamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em dez parcelas mensais ao requerente.

Entretanto conforme fls. 109 e 110 dos autos 429/2009 o D. representante do Ministério Público pleiteou por cálculos atualizados da dívida, autorização legislativa, descrição dos recursos para pagamento do débito com esclarecimentos quanto a posição dos demais credores do Município de CASTRO, os quais aguardam, em fila de espera, o pagamento de precatórios.

Assim sendo, de acordo com as fls. 112 o montante devedor é de R\$ 49.344,97, valor este bem inferior ao acordo firmado, e ainda não foi acostado pelo Município *"a posição dos demais credores do Município de CASTRO, os quais aguardam, em fila de espera, o pagamento de precatórios."*


1



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Por essas razões requer que o D. Presidente desta Casa de Leis, com fulcro nos artigos 46 e 47 do Regimento Interno, a devolução do presente ao Ente Proponente para que cumpra com todos os requisitos dispostos pelo d. Promotor as fls. 107/108 e ainda esclareça sobre a diferença dos valores entre o calculo do contador e o valor acordado. Para posterior análise conclusiva.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 18 de novembro de 2013, opinando unanimemente com o voto da relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 18 de novembro de 2013.

Ausente
Aline Sleutjes Roberto
Presidente

AB
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora

Regiane
Regiane Batista Severino
Secretária